

DECRETO No:02828 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de FERROS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 715 / 2022

CONSIDERANDO:

Necessidade de adequações das ações orçamentárias com suplementações de dotações para melhor atendimento as demandas do município.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01		Câmara Municipal		
01.01		CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.10		CÂMARA MUNICIPAL		
01		Legislativa		
01.031		Acao Legislativa		
01.031.0001		AÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.0001.2003		DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS ADM.LEGISLATIV		
3.3.90.39.00	015	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		5.603,90
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.603,90</i>
02		Prefeitura Municipal		
02.07		SECRETARIA MUNIC. ADMINIST. E FAZENDA		
02.07.10		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
09		Previdencia Social		
09.272		Previdencia do Regime Estatutario		
09.272.0492		PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		
09.272.0492.2028		MANUT.ATIVIDADES PREVIDÊNCIA BÁSICA		
3.3.90.47.00	057	Obrigações Tributárias e Contributivas		127,38
	<i>1.704.000.0000</i>	<i>Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração</i>		<i>127,38</i>
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.20		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12		Educacao		
12.365		Educacao Infantil		
12.365.0185		CRECHE		
12.365.0185.2537		MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL		
3.3.90.30.00	182	Material de Consumo		17.481,95
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>17.481,95</i>
12.365.0190		EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		
12.365.0190.2248		MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30.00	192	Material de Consumo		4.754,15
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.754,15</i>
02.09		SEC. MUN.CULTURA ESPORTE LAZER E TURISM		
02.09.30		FUNDO M.PROT.PATRI.CULT.M.FERROS-FUMPAC		
13		Cultura		
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
13.391.0247		DIFUSÃO CULTURAL		
13.391.0247.1555		AQUIS.EQUIP.MAT.PER. DIFUSÃO CULTURAL		
4.4.90.52.00	235	Equipamento e Material Permanente		22.965,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>22.965,00</i>
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10		Saude		

DECRETO No:02828 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.301		Atencao Basica		
10.301.0433		ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0433.2484		MANUT.AÇÕES AT.PRIMÁRIA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.14.00	257	Diárias - Pessoal Civil		1.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.000,00</i>
3.3.90.39.00	261	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		7.724,23
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>7.724,23</i>
10.304		Vigilancia Sanitaria		
10.304.0436		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.0436.2506		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11.00	295	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		5.571,58
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>5.571,58</i>
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
02.11.10		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -		
08		Assistencia Social		
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0589		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.243.0589.2580		PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.1.90.11.00	307	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		2.307,99
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.307,99</i>
3.3.90.36.00	310	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		2.929,50
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.929,50</i>
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0589		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0589.2571		SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.39.00	334	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		732,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>732,00</i>
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.0433		ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0433.2484		MANUT.AÇÕES AT.PRIMÁRIA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.94.00	477	Indenizações e Restituições Trabalhistas		4.040,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.040,00</i>
02.07		SECRETARIA MUNIC. ADMINIST. E FAZENDA		
02.07.10		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0021		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0021.2009		MANUT. ATIV. DEP. RECURSOS HUMANOS		
3.1.90.94.00	480	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.329,93
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.329,93</i>
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
12		Educacao		
12.365		Educacao Infantil		
12.365.0190		EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		

DECRETO No:02828 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

12.365.0190.2355		REMUN.PROF. MAGISTÉRIO PRÉ-ESC. -FUNDEB	
3.1.90.94.00	481	Indenizações e Restituições Trabalhistas	19.549,69
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>19.549,69</i>
02.12		SECRET.MUNIC.TRANSPORTES OBRAS PÚBLICAS	
02.12.10		DEP.MUNIC.SERV.URB.RURAI S OBRAS PÚBLICA	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.0325		LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0325.2179		MANUTENÇÃO ATIVIDADES LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.94.00	482	Indenizações e Restituições Trabalhistas	51.508,31
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>51.508,31</i>
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.10		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
12		Educacao	
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0185		CRECHE	
12.365.0185.2536		MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
3.1.90.94.00	483	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.329,93
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.329,93</i>
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10		Saude	
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.0435		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.0435.2501		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.1.90.94.00	485	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.730,56
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.730,56</i>
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.10		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0188		ENSINO REGULAR	
12.361.0188.2269		REMUNERAÇÃO PROF.MAGISTÉRIO-FUNDEB (70%	
3.1.90.94.00	486	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.329,93
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.329,93</i>
02.07		SECRETARIA MUNIC. ADMINIST. E FAZENDA	
02.07.20		DEPART.PATRIMÔNIO COMPRAS E SERV.GERAIS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0021		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0021.2017		MANUT. SEÇÃO PAT. COMPRAS E SERV. GERAIS	
3.3.90.14.00	487	Diárias - Pessoal Civil	1.216,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.216,00</i>
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0434		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	

DECRETO No:02828 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.302.0434.2092		MANUT.ASSIST.HOSPITALAR AMBULATORIAL	
3.3.90.93.00	488	Indenizações e Restituições	12,60
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>12,60</i>
02.07		SECRETARIA MUNIC. ADMINIST. E FAZENDA	
02.07.20		DEPART.PATRIMÔNIO COMPRAS E SERV.GERAIS	
06		Seguranca Publica	
06.181		Policciamento	
06.181.0177		POLICIAMENTO	
06.181.0177.2025		MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR	
3.3.90.92.00	489	Despesas de Exercícios Anteriores	539,70
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>539,70</i>
02.13		SECRET.MUN.MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA	
02.13.10		DEPART.MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA	
18		Gestao Ambiental	
18.542		Controle Ambiental	
18.542.0456		CONTROLE DA POLUIÇÃO	
18.542.0456.2104		MANUTENÇÃO DO CONTROLE AMBIENTAL	
3.3.90.91.00	490	Sentenças Judiciais	5.701,05
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.701,05</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			164.485,38
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
01		Câmara Municipal	
01.01		CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.10		CÂMARA MUNICIPAL	
01		Legislativa	
01.122		Administracao Geral	
01.122.0003		APOIO A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	
01.122.0003.1001		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/LEGISLATIVO	
4.4.90.52.00	022	Equipamento e Material Permanente	5.603,90
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.603,90</i>
02		Prefeitura Municipal	
02.07		SECRETARIA MUNIC. ADMINIST. E FAZENDA	
02.07.20		DEPART.PATRIMÔNIO COMPRAS E SERV.GERAIS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0021		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0021.1417		CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO PRÉDIO PREFEITURA	
4.4.90.51.00	062	Obras e Instalações	8.456,75
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>8.456,75</i>
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.20		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0188		ENSINO REGULAR	
12.361.0188.2247		MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTA	

DECRETO No:02828 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00	154	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	22.236,10
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>22.236,10</i>
02.09		SEC. MUN.CULTURA ESPORTE LAZER E TURISM	
02.09.20		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.0224		DESPORTO AMADOR	
27.812.0224.1083		REFORMA CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO QUADRA POL	
4.4.90.51.00	223	Obras e Instalações	22.965,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>22.965,00</i>
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0433		ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0433.2484		MANUT.AÇÕES AT.PRIMÁRIA ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00	261	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.571,58
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>5.571,58</i>
10.301.0438		INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.301.0438.1485		CONSTR./AMPLIAÇÃO IMÓVEIS SERVIÇO SAÚDE	
4.4.90.51.00	268	Obras e Instalações	7.238,23
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>7.238,23</i>
10.301.0438.1486		AQUIS.EQUIP.MAT.PER. SERVIÇOS SAÚDE	
4.4.90.52.00	269	Equipamento e Material Permanente	12,60
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>12,60</i>
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.0438		INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.304.0438.1508		AQUIS.EQUIP.MAT.PER.VIGILÂNCIA SANITÁRI	
4.4.90.52.00	300	Equipamento e Material Permanente	486,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>486,00</i>
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
02.11.10		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0590		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.243.0590.1559		ESTRUTURAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIA	
4.4.90.52.00	311	Equipamento e Material Permanente	2.307,99
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.307,99</i>
08.243.0590.2585		MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	
3.1.90.04.00	313	Contratação por Tempo Determinado	2.929,50
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.929,50</i>
02.12		SECRET.MUNIC.TRANSPORTES OBRAS PÚBLICAS	
02.12.10		DEP.MUNIC.SERV.URB.RURAIIS OBRAS PÚBLICA	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0449		SISTEMAS DE ESGOTOS	
17.512.0449.1240		AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
4.4.90.61.00	425	Aquisição de Imóveis	21.879,62

DECRETO No:02828 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	21.879,62
25		Energia	
25.752		Energia Eletrica	
25.752.0327		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
25.752.0327.1201		CONST./AMPLIAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLIC	
4.4.90.51.00	429	Obras e Instalações	4.772,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.772,00
02.12.20		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0534		ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0534.1158		CONST./AMP.ESTR.PON.PASS.MATA-BURRO,PAV	
4.4.90.51.00	440	Obras e Instalações	59.898,73
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	59.898,73
26.782.0534.2157		MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.39.00	447	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	127,38
	1.704.000.0000	Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração	127,38
		TOTAL:	R\$ 164.485,38

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

FERROS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023

Raimundo Menezes de Carvalho Filho
CPF: 203.831.856-53
PREFEITO MUNICIPAL